



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ELIELMA SOUZA PINHEIRO, inscrita no CPF/MF 019.***.***-61, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- II. ELISANGELA MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 837.***.***-72, do Cargo de Assessor Especial 05 (AE5);
- III. JOAO PAULO FERNANDES DOS REIS, inscrito no CPF/MF 711.***.***-22, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA